

PORTARIA Nº 05/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte vitalícia** a beneficiária **Lêda Maria da Silva**, viúva do ex-servidor ativo Sr. **Joaquim João Neto**, investido no cargo de **Fiscal de Tributos, AF- 2**, matrícula funcional nº 050925, falecido em 07.03.2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 068/2021 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 07 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 19 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA
FREIRE DA
ROCHA:07464616
405

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA FREIRE DA
ROCHA:07464616405

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
Portaria nº17/2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 05/2025, que concedeu o benefício de pensão à **Sra. Lêda Maria da Silva** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 19 de março de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

ITACURUBA PREV

Portaria 17/2025